



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 5.761, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito e Assessoria
Unidade Orçamentária	0201 – Unidades Subordinadas
Função	06 – Segurança Publica
Subfunção	0422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	0230 – Gestão de Segurança Pública
Projeto	1,094 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 3.500,00
Vinculo	0001

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

1104 – 2,084 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 64.000,00
0201 – 1,094 – 0001 – 449052000000 – Equipamentos e Materiais Permanente – Gabinete do Prefeito	R\$ 26.500,00
TOTAL	R\$ 90.500,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

0804 – 1,036 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 42.300,00
1001 – 1,105 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 20.650,00
1102 – 2,086 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 31.050,00
TOTAL	R\$ 94.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 26 de dezembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento